



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## EDITAL N.º 7/2014

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 56 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2014, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – FUTEBOL CLUBE DE BIAS - (ÉPOCA DESPORTIVA 2013/2014 – CUSTOS REFERENTES AOS 2.º E 3.º TRIMESTRE DA ÉPOCA)** – Deliberado, celebrar o contrato-programa entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o Clube através das equipas de iniciação e formação de futebol. O valor total da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 7 000, sendo pago em prestações mensais de € 1 166,67, durante seis meses.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 27 de março de 2014

O PRESIDENTE,